HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- https://hulw-ufpb.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23539.031061/2026-93

**ANÁLISE DE RISCOS**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato**
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência - SEI 66647344, Processo SEI nº 23539.031061/2026-93, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Contratação, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

| Classificação - Probabilidade | Peso |
|---|---|
| *Muita Alta* | 5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias* |
| *Alta* | *4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias* |
| *Média* | *3 - o evento deve ocorrer em algum momento* |
| *Baixa* | *2 - o evento pode ocorrer em algum momento* |
| *Muito baixa* | *1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais* |

| Classificação - Impacto | Peso |
|---|---|
| *Muita Alta* | 5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida* |
| *Alta* | *4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos* |
| *Média* | *3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão* |
| *Baixa* | *2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento* |
| *Muito baixa* | *1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão* |

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IMPACTO | 5 | Muito Alto | | | | | |
| | 4 | Alto | | | | | |
| | 3 | Médio | | | | | |
| | 2 | Baixo | | | | | |
| | 1 | Muito Baixo | | | | | |
| | | | Muito Baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |

| | |
|---|---|
| | Nível de risco baixo |
| | Nível de risco médio |
| | Nível de risco alto |
| | Nível de risco extremo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | PROBABILIDADE | | | | |

1.4. O produto entre a probabilidade e o impacto de cada risco deve ser posicionado na matriz de probabilidade x impacto, permitindo a identificação do seu nível de severidade.

1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.

1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.

1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.

1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

| **RISCO 1** | |
|---|---|
| Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado | |
| Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação. | |
| Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência. | |
| Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta | |
| Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta | |
| Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. Acompanhamento do estoque através do ressuprimento dos itens | UPDE |
| 2. Acompanhamento do consumo do item através do ressuprimento mensal dos itens | UPDE/SAFS |
| 3. Atentar-se as devolutivas dos fornecedores sobre atraso ou impossibilidade de atendimento dos empenhos | UACE |
| **Ação de Contigência** | **Responsável** |
| 1. Identificação de item substituto para o produto escasso | EPC/UPDE/SAFS |
| 2. Acompanhar o mercado e as soluções apresentadas | EPC/UPDE/SAFS |
| 3. Atuação junto as áreas que utilizam o insumo para consumo consciente e substituição do item | UPDE/AUCE/SAFS |

| **RISCO 2** | |
|---|---|
| Descrição: Fraudes e falsificação de documentação | |
| Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato. | |
| Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques | |
| Probabilidade: (X) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta | |
| Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta | |
| Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. Manter a equipe técnica devidamente treinada para identificar e mitigar esse risco | EPC |
| 2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor | UACE |
| 3. Acompanhar os canais oficiais que tratam da conformidade técnica e fiscal dos fornecedores | UPDE/UACE/SAFS |
| **Ação de Contigência** | **Responsável** |
| 1. Segregação imediata dos itens que possuam indicação de desvio de qualidade, até sua confirmação | UACE |
| 2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor | UACE |

| | |
|---|---|
| 3. Notificação formal destinada aos órgãos de controle quanto a fraude apresentada | UPDE/UACE/SAFS/DLIH/GAD |

| **RISCO 3** | |
|---|---|
| Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada | |
| Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório | |
| Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques. | |
| Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta | |
| Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Muito Alta | |
| Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. Manter a equipe técnica devidamente treinada de forma a mitigar esse risco | EPC/UPDE |
| 2. Análise minuciosa das propostas apresentadas durante a seleção do fornecedor, de forma a resguardar a vinculação ao processo licitatório | EPC/UPDE |
| 3. Manter equipe com conhecimento técnico para proceder com o recebimento dos itens apenas em conformidade com o licitado | UACE/EFARP |
| **Ação de Contigência** | **Responsável** |
| 1. Notificação ao fornecedor quanto a necessidade de proceder com a vinculação à dispensa de licitação, realizando o fornecimento do item de forma correta. | UACE/EFARP |
| 2. Verificação de ARP disponível para o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque | UPDE/SAFS |
| 3. Quando da negativa por parte do fornecedor, verificar a possibilidade de abertura do processo sancionador em desfavor da empresa | UACE/SAFS |

| **RISCO 4** | |
|---|---|
| Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto | |
| Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada. | |
| Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques | |
| Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta | |
| Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Muito Alta | |
| Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Muito Alta | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. Monitoramento quanto ao fornecimento das notas de empenho pelos fornecedores | UACE |
| 2. Notificação aos fornecedores quanto ao atraso na entrega dos itens | UACE |
| 3. Realizar o devido acompanhamento do estoque do HUF, de forma a evitar a falta do insumo | UPDE/SAFS |
| **Ação de Contigência** | **Responsável** |
| 1. Verificação de ARP disponível para o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque | UPDE/SAFS |
| 2. Proceder com uma nova aquisição em caráter de urgência, evitando assim a falta do item | UPDE |
| 3. Realização em última instância de empréstimo do insumo em outros HUF | UACE |

| **RISCO 5** | |
|---|---|
| Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais | |
| Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental, afetando a execução contratual. | |
| Consequência(s): Necessidade de extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição | |
| Probabilidade: (X) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta | |
| Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Muito Alta | |
| Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. Monitoramento quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor | UACE |

| | |
|---|---|
| 2. Notificação aos fornecedores quanto a inexecução contratual | UACE |
| 3. Realizar o devido acompanhamento do estoque do HUF, de forma a evitar a falta do insumo | UPDE |

| Ação de Contigência | Responsável |
|---|---|
| 1. Verificação de ARP disponível para o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque | UACE |
| 2. Proceder com uma nova aquisição em caráter de urgência, evitando assim a falta do item | UPDE |

**Equipe de Planejamento da Contratação**

*(Assinado eletronicamente)*
**Suellida Mangueira de Lima**
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Matrícula/SIAPE: 222****
Coordenador(a) da EPC

*(Assinado eletronicamente)*
**Cláudia Gisele Pereira de Oliveira**
Cargo/Função: Assistente Administrativo
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Matrícula/SIAPE: 132****
Integrante Demandante da EPC

*(Assinado eletronicamente)*
**Adriana Carla Soares Vaz**
Cargo / Função: Engenheira Civil
Lotação: Setor de Infraestrutura Física **-** SIF
Matrícula SIAPE nº **520
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria 151 de 18 de março de 2026 (63069751).

## 3. ENCAMINHAMENTO

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

lesandra dos Santos Henrique Pereira - Matrícula Siape nº 313****
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Portaria - SEI nº 778, de 24 de abril de 2024

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

*(assinatura eletrônica)*
**André Luis Coelho Fernandes**
Matrícula SIAPE: ***338***
Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Suellida Mangueira de Lima**, **Chefe de Unidade**, em 04/11/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gisele Pereira de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 04/11/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alesandra Dos Santos Henrique Pereira**, **Chefe de Setor**, em 04/11/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carla Soares Vaz**, **Engenheiro(a) Civil**, em 05/11/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66647397** e o código CRC **A7F54E26**.

**Referência:** Processo nº 23539.031061/2026-93 SEI nº 66647397